



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 012/2020.

Data: 23 de setembro de 2020.

Hora: 08 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Dalva Assis dos Reis, Míriam Muniz dos Reis e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para analisar a documentação apresentada pelas empresas no envelope 01/HABILITAÇÃO, bem como para recebimento e análise do Memorando n.º 537/20 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPB referente à análise técnica das comprovações de capacitação técnico-profissional apresentadas pelas empresas LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.660.056/0001-78; ME CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 37.040.069/0001-59, SAP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ 03.062.794/0001-06, CONSTRUTORA ANJO LTDA ME, CNPJ: 10.952.669/0001-37; CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85; IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.363.988/0001-70; PRO-REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 86.833.753/0001-01 e R & R PORTAL LTDA, CNPJ: 19.613.098/0001-80, na licitação na modalidade de Convite n.º 012/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução do projeto de reforma do sistema elétrico da E.M.E.F. Nercy Rosa, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro e Plantas, em anexo sendo eles, partes integrantes do presente edital licitatório.
2. Em análise as documentações constantes no envelope 01/Habilitação, apresentados pelas empresas, foram devidamente conferidos e rubricados por esta Comissão. A Comissão constatou que a Empresa ME CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 37.040.069/0001-59, apresentou a prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas (CNPJ), item 5.1.2 do Edital Licitatório, com prazo superior a 60 dias; CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85, apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Estadual, item 5.1.4 do Edital Licitatório, expirado, podendo, se declarado vencedor, apresentá-la no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006 e a Empresa CONSTRUTORA ANJO LTDA ME, CNPJ 10.952.669/0001-37, apresentou Registro e prova de regularidade da empresa na entidade profissional competente, item 5.1.11 do Edital Licitatório com prazo expirado.
3. Em análise ao memorando 537/20 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPB, constatou-se que as empresas LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.660.056/0001-78; ME CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 37.040.069/0001-59, CONSTRUTORA ANJO LTDA ME, CNPJ: 10.952.669/0001-37; CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85; IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.363.988/0001-70; PRO-REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 86.833.753/0001-01 e R & R PORTAL LTDA, CNPJ: 19.613.098/0001-80, apresentaram atestados de comprovação de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado no CREA, com serviços de características semelhantes aos dos objetos

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

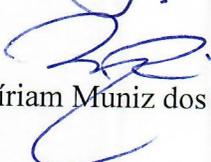


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

licitados, atendendo desta forma aos itens 5.1.12 e 5.1.13 do edital licitatório. Porém a empresa SAP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ 03.062.794/0001-06, apresentou atestado de comprovação de capacidade técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, que não é condizente com o objeto desta licitação, apresentando desta forma serviços com características distintas aos objetos ora licitados.

4. Diante do exposto, a Comissão declara HABILITADAS as Empresas: LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.660.056/0001-78; CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85; IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.363.988/0001-70; PRO-REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 86.833.753/0001-01 e R & R PORTAL LTDA, CNPJ: 19.613.098/0001-80, por cumprimento de todas as exigências do edital licitatório e INABILITA as Empresas ME CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 37.040.069/0001-59, por não atender ao item 5.1.2 do Edital Licitatório; SAP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ 03.062.794/0001-06, por não atender ao item 5.1.12 do Edital Licitatório e a Empresa CONSTRUTORA ANJO LTDA ME, CNPJ 10.952.669/0001-37, apresentou Registro e prova de regularidade da empresa na entidade profissional competente, item 5.1.11 do Edital Licitatório com prazo expirado e mantém INABILITADAS as empresas DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.891.721/0001-92 e MACROSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.855.593/0001-21, por não apresentar a comprovação de enquadramento de empresa de pequeno porte, microempresa ou cooperativa, por fora do envelope 01/Habilitação.
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
6. Fica encerrada a reunião às 09h15min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.


Dalva Assis dos Reis


Míriam Muniz dos Reis

Tédi Rancheski
Comissão Permanente de Licitações